

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 05/24 – 02/02/2024

1. **DRFA / ALC:** Aprovar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 100/23 - Locação de sistema de geração distribuída na modalidade geração compartilhada.

**Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a homologação do PE n. 100/23, pelo valor total adjudicado de R\$4.939.301,64, recomendando ao Conselho de Administração para autorização, desde que haja parecer jurídico acerca da conformidade na condução do certame.**

2. **DRFA / GEIN:** Aprovar a renovação do contrato n. 129/23 - Serviços de manutenção civil e manutenção de instalações da CESAMA (Montreal).

**Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a prorrogação, por 12 meses, do contrato n. 129/23, pactuado com a empresa Montreal Construções Ltda, bem como o reajuste pelo IPCA do período de 4,62% e o acréscimo em 25% nos termos da Lei, para fins de atendimento às demandas apontadas pela ARISB-MG, totalizando o novo valor contratual de R\$5.203.798,80, recomendando ao Conselho de Administração para autorização, conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da CESAMA.**

3. **DP / AUD:** Manifestar-se sobre o Relatório de Auditoria Interna em Contratos.

**Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações referendando, por unanimidade, as recomendações contidas no relatório.**

4. **DRTO / GAEE:** Autorizar a renovação do contrato n. 004/21 - Manutenção corretiva em motores elétricos com fornecimento de peças para a CESAMA (Casa Faísca).

**Relator: Sérgio Queiroz de Almeida. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação por 12 meses do contrato n. 004/21, pactuado com a empresa Casa Faísca Ltda, pelo valor total de R\$480.702,92, desde que atendidos os procedimentos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA - RILC.**

5. **DRFA / GEFC:** Manifestar-se sobre pedido de prorrogação excepcional de estágio - Coordenação de Patrimônio.

**Relator: Robson Dutra Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação excepcional por 6 meses do contrato da estagiária lotada na Coordenação de Patrimônio, desde que não ultrapasse o período máximo de 2 (dois) anos, conforme previsão constante no item 3.3 da Política de Estágio da CESAMA.**

6. **Assuntos Gerais: sem registro.**

Juiz de Fora, 2 de fevereiro de 2024.

**Fabiano César Tosetti Leal**  
**Diretor-presidente substituto**